



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **OLUWATOSIN MAGRET SAMUEL**

Referência: Perda de Residência decretada (SEI nº 08704.000920/2025-79)

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. III, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **OLUWATOSIN MAGRET SAMUEL**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nºG446829U(ATIVO), natural da(o/e) Nigéria, nascido(a) aos 15/01/1994, filho(a) de YEMISI OMOOSUMI e OLUWASEGUN OMOOSUMI, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou a perda de sua autorização de residência em razão de ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17, NO PERÍODO compreendido entre 24/11/2020 e 07/08/2024.**

### DECISÃO DO SR:

SE NÃO FOR POSSÍVEL, SUGIRO ENCAMINHAR A DECISÃO ANEXADA À NOTIFICAÇÃO (ACOMPANHADA DO MEU DESPACHO E DO SEU PARECER)

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3ºandar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 21/07/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=110601461&crc=A571AB6C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=110601461&crc=A571AB6C).

Código verificador: **110601461** e Código CRC: **A571AB6C**.

---

**Referência:** Processo nº 08704.000920/2025-79

SEI nº 110601461